



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO
23147.003088/2022-76

ELETRÔNICO

Cadastrado em 29/04/2022



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
DENNIS CAZELI FERREIRA	dennis.ferreira@ifes.edu.br	2650431
Assunto do Processo: 052.221 - DESPESA CORRENTE		
Assunto Detalhado: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VIDEOMONITORAMENTO PARA O CAMPUS AVANÇADO DE VIANA.		
Unidade de Origem: REI - GABINETE DA REITORIA (11.02.37.07)		
Criado Por: DENNIS CAZELI FERREIRA		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
29/04/2022	REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (11.02.37.11.04)		
29/04/2022	REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO E ORCAMENTO (11.02.37.11)		
02/05/2022	REI - GABINETE DA REITORIA (11.02.37.07)		
03/05/2022	REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO E ORCAMENTO (11.02.37.11)		
03/05/2022	REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (11.02.37.11.04)		
03/05/2022	REI - COORDENADORIA DE LICITACAO E COMPRAS (11.02.37.11.04.06)		

SIPAC Copyright © 2005-2022 UFRN | Ifes - Diretoria de Tecnologia da Informação - (27) 3357-7515 | ifes-sipac02.cefetes.br.sipac02

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ifes.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](https://sipac.ifes.edu.br/public)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - GABINETE DA REITORIA



OFÍCIO Nº 163/2022 - REI-GAB (11.02.37.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 29 de abril de 2022.

Ao Diretor de Administração
Sr. Vitor Loyola Prest

Prezado Senhor,

Considerando a necessidade de manter a segurança dos espaços pertencentes ao Campus Avançado de Viana, solicito providências referente a contratação de serviço de videomonitoramento, conforme Termo de Referência em anexo.

Cordialmente,

(Assinado digitalmente em 29/04/2022 10:20)

DENNIS CAZELI FERREIRA

ASSESSOR - TITULAR

REI-ATC (11.02.37.02)

Matrícula: 2650431

Processo Associado: 23147.003088/2022-76

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **163**, ano: **2022**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **29/04/2022** e o código de verificação: **b0e66a9fee**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE REFERÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO	
Setor Solicitante:	Assessoria Técnico
Responsável pela Solicitação:	Dennis Cazeli Ferreira

DO OBJETO

DESCRIÇÃO GERAL
Contratação de empresa especializada na realização de serviços de instalação de videomonitoramento e alarme com barreiras externas nas dependências do Campus Avançado de Viana.

DA JUSTIFICATIVA

SEQ.	JUSTIFICATIVA
01	Considerando a necessidade de reforçar a segurança das dependências do Campus Avançado de Viana. Em virtude da localização do Campus, onde fica próximo a bairros violentos do município de Viana. Considerando o princípio da economicidade e da eficiência, faz se necessária a contratação de serviço de videomonitoramento para a segurança deste local.

DO DETALHAMENTO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.
1	Serviço de instalação e manutenção de sistema de videomonitoramento com no mínimo 12 (doze) câmeras para cobertura visual de todo o estacionamento externo. As imagens deverão ser disponibilizadas através de software que possa ser visualizado em celular ou computador; Deverão ser instaladas ainda 6 barreiras externas com alarme cercando todo o perímetro do Campus. As imagens deverão ser disponibilizadas através de software que possa ser visualizado em celular ou computador. Em caso de ocorrência de invasão deverá ser emitido o alerta sonoro e realizado o acionamento da Polícia Militar. Caso ocorra dano nos equipamentos comprometendo a prestação do serviço, deverá a empresa substituir o equipamento defeituoso em até 24 (vinte e quatro) horas. A prestação do serviço é anual com todos os equipamentos cedidos em regime de comodato para o Ifes. Deverá ser incluso todo o material necessário para a instalação do sistema. O pagamento será realizado mensalmente.	Serviço	01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E EXECUÇÃO

CONDIÇÕES	DESCRIÇÃO
Local da execução:	Os serviços deverão ser executados nas dependências do Campus Avançado de Viana. a) Os serviços serão recebidos <u>Provisoriamente</u> , com recebimento do responsável pela solicitação, mediante recibo no verso do documento fiscal; b) Os serviços serão recebidos <u>Definitivamente</u> , pelo solicitante, que verificará se os requisitos foram cumpridos, para atestar o documento fiscal.
Prazo para início da execução:	No prazo máximo de 10 dias a contar do recebimento da Nota de Empenho.
Prazo para substituição e equipamento, se necessário:	Caso necessário algum reparo no serviço esse deverá ocorrer no prazo de 24 horas

DA GARANTIA DO SERVIÇO

CONDIÇÃO	DESCRIÇÃO
Garantia:	06 meses

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

SEQ.	OBRIGAÇÕES
01	Executar os serviços dentro do prazo proposto e com as especificações contidas nesse Termo de Referência.

DAS OBRIGAÇÕES DO IFES

SEQ.	OBRIGAÇÕES
01	Cumprir fielmente, além da legislação aplicável, todas as demais disposições previstas no Termo de Referência;
02	Empenhar os recursos necessários para o pagamento ao fornecedor.
03	Efetuar o recebimento do equipamento, verificando se está em conformidade com o solicitado.
04	Comunicar imediatamente ao fornecedor, quando da inspeção do serviço, qualquer irregularidade prevista.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

DAS PENALIDADES

Na hipótese de descumprimento, por parte da CONTRATADA, quanto aos prazos de entrega dos serviços, inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes serão a ela aplicadas segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes sanções:

INFRAÇÃO		
SEQ.	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Deixar de cumprir quaisquer dos itens do termo de referência, contrato, ou instrução do fiscalizador, não previstos nesta tabela, que não acarrete prejuízos ao Ifes, por ocorrência.	1
2	Deixar de cumprir quaisquer dos itens do termo de referência, contrato, ou instrução do fiscalizador, não previstos nesta tabela, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por ocorrência, limitada sua aplicação a 02 (dois) ocorrências .	2
3	Deixar de cumprir o prazo para a entrega do material ou execução do serviço, por dia, limitada sua aplicação até o máximo de 10 (dez) dias . Após esse prazo será considerado inexecução total ou parcial do contrato conforme o caso.	2
4	Inexecução total do contrato.	3
5	Inexecução parcial do contrato.	4

GRAU	SANSÃO CORRESPONDENTE
1	Advertência por escrito
2	Multa moratória de 0,5% por dia sobre o valor total do material entregue com atraso.
3	Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, bem como a aplicação da penalidade de Suspensão Temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Ifes, pelo prazo de até 02 (dois) anos.
4	Multa compensatória de 20% (vinte por cento) aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida, sem prejuízo das demais cominações legais.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE PAGAMENTO

SEQ.	OBRIGAÇÕES
01	O pagamento será efetuado diretamente na conta corrente da CONTRATADA até o 10º (décimo) dia útil contado da entrega total da solicitação acompanhado dos documentos fiscais, ou da regularização de pendência que impossibilite o pagamento, na forma estatuída no artigo 63, da Lei nº. 4.320/64;
02	Nenhum pagamento será efetuado enquanto houver encargo pendente de resolução por parte da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

	CONTRATADA, em virtude do contrato. Quando houver obrigação financeira em virtude do contrato, esta será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, ou cobrado judicialmente.
--	--

DISPOSIÇÕES GERAIS

SEQ.	OBRIGAÇÕES
01	O não cumprimento do disposto neste termo, implicará a aplicação das penalidades cabíveis consoante ao que dispõe a lei 8.666/1993 e suas alterações;
02	Fica assegurado à contratante o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.
03	Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o IFES não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

Dennis Cazeli Ferreira
Assessor Técnico



Emitido em 29/04/2022

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 14/2022 - REI-GAB (11.02.37.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/04/2022 10:20)

DENNIS CAZELI FERREIRA

ASSESSOR - TITULAR

REI-ATC (11.02.37.02)

Matrícula: 2650431

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **14**, ano: **2022**, tipo: **TERMO DE REFERÊNCIA**, data de emissão: **29/04/2022** e o código de verificação: **abd0de3398**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Instituto Federal do Espírito Santo

Reitoria

Av. Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – Vitória - ES – CEP 29056-255

Tel: (027) 3357-7500 (ramal 1003)

email: dennis.ferreira@ifes.edu.br

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social da empresa: HARPIA SEG - SEGURANCA ELETRONICA E TECNOLOGIA	
CNPJ: 25.013.878/0001-92	
Contato: Wesley Guilherme	Telefone / Fax: 27 99296-2681
E-mail: contato.harpiaseg@gmail.com	
Prazo de execução: 15 dias	
Validade da Proposta: 20 dias	Optante pelo simples: (X)SIM ()NÃO

Prezado(a);

ITEM	MATERIAIS	UN	QUANT	Valor Un.	VALOR
1	Serviço de instalação, locação e manutenção de ALARME/CFTV - Unidade IFES VIANA. Disponibilização do monitoramento através de aplicativo.	Serviço	12	2.941,66	35.300,00

O Instituto Federal do Espírito Santo – Reitoria, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ nº 10.838.653/0001-06, vem por meio deste solicitar orçamento do produto abaixo:

OBSERVAÇÕES:

1. O pagamento será efetuado mediante **depósito bancário em conta corrente**, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da execução do serviço e mediante Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável.
2. As cotações devem estar em **Reais**.
3. No preço proposto, já estão inclusos todos os fatores formadores de preço, tais como: **impostos, FRETE, contribuições sociais, lucro, etc.**
4. A empresa deve estar em dia com o **INSS, FGTS, RECEITA FEDERAL/DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**.
5. Multa por atraso na entrega do(s) item(ns): 0,3% por dia de atraso, até o 5.º dia; multa de 0,7% ao dia do 6.º ao 15.º dia. A partir do 16.º dia, considera-se inexecução total.
6. Multa pela inexecução total: 30% sobre o valor da obrigação.
7. Empresas **optantes pelo simples**, deverão apresentar o Termo de Opção juntamente com documento de cobrança.

Vitória, 05 de abril de 2022.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Instituto Federal do Espírito Santo

Reitoria

Av. Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – Vitória - ES – CEP 29056-255

Tel: (027) 3357-7500 (ramal 1003)

email: dennis.ferreira@ifes.edu.br

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social da empresa: ECOLOMP TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA	
CNPJ: 30.567.728/0001-60	
Contato: ALEX	Telefone / Fax: (27) 3369-6233
E-mail: comercial@ecolimptecnologia.com.br	
Prazo de execução: 20 dias	
Validade da Proposta: 30 dias	Optante pelo simples: (x)SIM ()NÃO

Prezado(a);

ITEM	MATERIAIS	UN	QUANT	Valor Unidade	VALOR TOTAL
1	Serviço de instalação, locação e manutenção de CFTV e ALARME - Unidade IFES Viana. Disponibilização das imagens através de aplicativo.	Serviço	12 meses	2.999,00	35.988,00

O Instituto Federal do Espírito Santo – Reitoria, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ nº 10.838.653/0001-06, vem por meio deste solicitar orçamento do produto abaixo:

OBSERVAÇÕES:

1. O pagamento será efetuado mediante **depósito bancário em conta corrente**, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da execução do serviço e mediante Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável.
2. As cotações devem estar em **Reais**.
3. No preço proposto, já estão inclusos todos os fatores formadores de preço, tais como: **impostos, FRETE, contribuições sociais, lucro, etc.**
4. A empresa deve estar em dia com o **INSS, FGTS, RECEITA FEDERAL/DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**.
5. Multa por atraso na entrega do(s) item(ns): 0,3% por dia de atraso, até o 5.º dia; multa de 0,7% ao dia do 6.º ao 15.º dia. A partir do 16.º dia, considera-se inexecução total.
6. Multa pela inexecução total: 30% sobre o valor da obrigação.
7. Empresas **optantes pelo simples**, deverão apresentar o Termo de Opção juntamente com documento de cobrança.

Vitória, 11 de abril de 2022.



INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REITORIA

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social da empresa: PEGASUS TERCEIRIZAÇÃO – PRIME SEG ME

CNPJ: 42.168.538/0001-50

Contato: ALEX

Telefone / Fax: 27 3289-5200

E-mail: comercial@primecsg.com.br

Prazo de entrega: 20 dias após a aprovação da proposta

Validade da Proposta: 60 dias

Optante pelo simples: (x)SIM ()NÃO

Prezado(a);

O Instituto Federal do Espírito Santo – Reitoria, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ nº 10.838.653/0001-06, vem por meio deste solicitar orçamento dos produtos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SISTEMA CFTV/ALARME – MONITORAMENTO 24H. Instalação, locação e manutenção completa. LOCAL: Ifes Viana	SERVIÇO	12	3.100,00	37.200,00

OBSERVAÇÕES:

- A proposta deverá ser preenchida, assinada e carimbada, com posterior envio de cópia digitalizada para o e-mail licitacoes@ifes.edu.br.
- O pagamento será efetuado mediante **depósito bancário em conta-corrente**, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da entrega do material e mediante Nota Fiscal devidamente atestada pela Coordenadoria de Material e Patrimônio do Ifes.
- As cotações devem estar em **Reais**.
- No preço proposto, já estão inclusos todos os fatores formadores de preço, tais como: **impostos, FRETE, contribuições sociais, lucro, etc.**
- A empresa deve estar em dia com o **INSS, FGTS, RECEITA FEDERAL/DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**.
- Multa por atraso na entrega do(s) item(ns): 0,3% por dia de atraso, até o 5.º dia; multa de 0,7% ao dia do
- 6.º ao 15.º dia. A partir do 16.º dia, considera-se inexecução total.
- Multa pela inexecução total: 30% sobre o valor da obrigação.
- Empresas **optantes pelo simples**, deverão apresentar o Termo de Opção acompanhado de documento de cobrança.
- O Material deverá ser entregue na Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio da Reitoria do Ifes, na Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – Vitória ES – CEP 29.056-255.

Vitória, 13 de abril de 2022.



Emitido em 29/04/2022

PROPOSTA Nº 15/2022 - REI-GAB (11.02.37.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/04/2022 10:20)

DENNIS CAZELI FERREIRA

ASSESSOR - TITULAR

REI-ATC (11.02.37.02)

Matrícula: 2650431

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **15**, ano: **2022**, tipo: **PROPOSTA**, data de emissão: **29/04/2022** e o código de verificação: **6432e88449**

RESUMO

ESTIMATIVA DE PREÇOS									
ITEM	UNIDADE	QUANT	HARPIA SEG		ECOLIMP TECNOLOGIA		PEGASUS TERCEIRIZAÇÃO		MENOR VALOR
			Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	
1	SERVIÇO	12	R\$ 2.941,66	R\$ 35.299,92	R\$ 2.999,00	R\$ 35.988,00	R\$ 3.100,00	R\$ 37.200,00	R\$ 35.299,92

Informo que o MENOR VALOR TOTAL ANUAL encontrado para o atendimento à solicitação constante do presente processo é de **R\$ 35.299,92 (Trinta e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)** e que a estimativa foi calçada junto a fornecedores.

Em, 29/04/2022.

Dennis Cazeli Ferreira



Emitido em 29/04/2022

PLANILHA Nº 14/2022 - REI-GAB (11.02.37.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/04/2022 10:20)

DENNIS CAZELI FERREIRA

ASSESSOR - TITULAR

REI-ATC (11.02.37.02)

Matrícula: 2650431

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **14**, ano: **2022**, tipo: **PLANILHA**, data de emissão: **29/04/2022** e o código de verificação: **25f13d5e45**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**



DESPACHO Nº 380/2022 - REI-DA (11.02.37.11.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 29 de abril de 2022.

À Pró-Reitoria de Administração e Orçamento

Prezado Senhor,

Em atenção à solicitação de contratação serviço de videomonitoramento para o Campus Avançado Viana, informo que há possibilidade de atendimento da demanda, com a consequente realização da despesa através do lançamento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Diante do exposto, solicito que seja atestada a disponibilidade orçamentária para atendimento, no valor total de R\$ 35.299,92 (Trinta e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 29/04/2022 11:53)

VITOR LOYOLA PREST

DIRETOR - TITULAR

REI-DA (11.02.37.11.04)

Matrícula: 1913963

Processo Associado: 23147.003088/2022-76

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **380**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **29/04/2022** e o código de verificação: **e1d171d55b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 65/2022 - REI-PROAD (11.02.37.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 02 de maio de 2022.

Ao Magnífico Reitor,

Sr. Jadir José Pela,

Solicitamos a Vossa Senhoria a devida autorização para o atendimento à solicitação contida no presente processo administrativo, informando ainda que a despesa ocorrerá a conta do:

Programa de Despesa: 171113

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 8100

PI: F20RLP01VAP

Valor: R\$ 35.299,92

Att,

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 02/05/2022 16:32)

LEZI JOSE FERREIRA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

REI-PROAD (11.02.37.11)

Matrícula: 270181

Processo Associado: 23147.003088/2022-76

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **65**, ano: **2022**, tipo: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, data de emissão: **02/05/2022** e o código de verificação: **326133f6fe**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - GABINETE DA REITORIA



DESPACHO Nº 793/2022 - REI-GAB (11.02.37.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 03 de maio de 2022.

À Pró Reitoria de Administração e Orçamento,

Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VIDEOMONITORAMENTO PARA O CAMPUS AVANÇADO DE VIANA.

Senhor Pró-Reitor,

Considerando o constante no presente processo, informo que **APROVO** a realização da despesa referente à contratação serviço de videomonitoramento para o Campus Avançado Viana, no valor total de R\$ 35.299,92 (Trinta e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Isto posto, enviamos para os encaminhamentos necessários quanto ao pleito em questão.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 03/05/2022 13:34)

JADIR JOSE PELA

REITOR

Processo Associado: 23147.003088/2022-76

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 793, ano: 2022, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: 03/05/2022 e o código de verificação: **88ece7a5d7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**



DESPACHO Nº 307/2022 - REI-PROAD (11.02.37.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 03 de maio de 2022.

À Diretoria de Administração;

Prezado Diretor,

Considerando a aprovação da despesa, encaminhamos o processo para as providências necessárias.

Atenciosamente.

(Assinado digitalmente em 03/05/2022 13:36)

LEZI JOSE FERREIRA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

REI-PROAD (11.02.37.11)

Matrícula: 270181

Processo Associado: 23147.003088/2022-76

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **307**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **03/05/2022** e o código de verificação:
70df68057a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**



DESPACHO Nº 395/2022 - REI-DA (11.02.37.11.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 03 de maio de 2022.

À Coordenadoria de Licitações e Compras

Prezados,

Considerando o ateste de disponibilidade orçamentária do Pró-Reitor de Administração e Orçamento e a autorização do Magnífico Reitor para realização da despesa, solicito que seja providenciada verificação da regularidade fiscal e jurídica do fornecedor detentor da proposta mais vantajosa, e posterior lançamento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 03/05/2022 14:55)

VITOR LOYOLA PREST

DIRETOR - TITULAR

REI-DA (11.02.37.11.04)

Matrícula: 1913963

Processo Associado: 23147.003088/2022-76

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **395**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **03/05/2022** e o código de verificação: **a8c3a6e8ca**



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 25.013.878/0001-92 DUNS®: 922009585
Razão Social: HARPIA SEG - SEGURANCA ELETRONICA E TECNOLOGIA LTDA
Nome Fantasia: HARPIA SEG - SEGURANCA ELETRONICA E TECNOLOGIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/03/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/06/2022
FGTS	Validade:	13/05/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/09/2022



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/05/2022 18:20:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HARPIA SEG - SEGURANCA ELETRONICA E TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ: **25.013.878/0001-92**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Emitido em 04/05/2022

CONSULTA SICAF Nº 16/2022 - REI-CLC (11.02.37.11.04.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/05/2022 18:23)

RENATO DE ANGELI FERREIRA BASTOS

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

REI-CLC (11.02.37.11.04.06)

Matrícula: 1654399

(Assinado digitalmente em 04/05/2022 21:41)

SIVAL ROQUE TOREZANI

COORDENADOR - TITULAR

REI-CLC (11.02.37.11.04.06)

Matrícula: 50087

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **16**, ano: **2022**, tipo: **CONSULTA SICAF**, data de emissão: **04/05/2022** e o código de verificação: **7da23cb958**